

ência e notificação do requerente.

Curitiba-Paraná, 24 de novembro de 2020,

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

108496/2020

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 059/2020

Súmula: revoga a Resolução SEDEST Nº 055/2020, de 03/11/2020.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, designado pelo Decreto Estadual n.º 1440, de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e,

Considerando a interrupção de minhas férias agendada para o período de 4 de novembro de 2020 a 3 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução SEDEST nº 055/2020, em razão da interrupção das férias do seu titular, a partir da data de hoje.

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2020.

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
108245/2020

Instituto Água e Terra

EXTRATO DA PORTARIA IAT Nº 383/2020

RESOLVE: Designar a servidora Célia Cristina Lima Rocha, RG 3.195.023-6 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 016/2020, oriundo de Dispensa de Licitação, GMS 3000/2020, o qual tem como objeto deste contrato a prestação de serviços de guarda, limpeza e manutenção da embarcação MARAJÓ, 17 pés, Registro Patrimonial SEMA 5252, inscrição na Capitania dos Portos 421-15078-6, alocada no Escritório Local de Guaratuba, formalizado com a empresa MARINA GUARÁ PESCA LTDA. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Curitiba, 23 de novembro de 2020. Everton Luiz da Costa Souza – Diretor Presidente.

108073/2020

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 384, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016, e

- Considerando o disposto nos artigos nº 307 a 341 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;

- Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite administrativo disciplinar, nos termos da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970; e

- Considerando as dificuldades na execução dos trabalhos impostas pela Pandemia COVID 19,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades e possível negligência por parte de servidor, conforme conteúdo do protocolo 15.788.472-7, referente aos protocolos 07.946.242-0 e 12.077.937-0 e demais anexos, a qual será composta pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: José Adailton Caetano - RG 6.376.635-6

Membro : Juracy Araújo Coelho - RG 1.901.662-5

Membro : Adroaldo Antonio Rocha - RG 1.234.361-2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de novembro de 2020, ficando revogada a Portaria IAT nº 033, de 12 de fevereiro de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

108316/2020

EXTRATO DA PORTARIA IAT Nº 385/2020

RESOLVE: Substituir a servidora JULIANA SILVA GUIMARÃES, RG 7.610.214-7, pelo servidor LUIS FELIPE CUNHA DOS SANTOS SILVA RG 9.422.777-1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº005/2020 oriundo do Pregão Eletrônico 895/2019, o qual tem por objeto a

prestação de serviços de transporte de passageiros para atender a demanda do Instituto Água e Terra, formalizado com a empresa Associação Mega Taxi. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Curitiba, 24 de novembro de 2020. Everton Luiz da Costa Souza – Diretor Presidente.

108425/2020

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 060, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Extraordinariamente Defensora Pública para atuar em processo específico Defensoria Pública de Curitiba/PR, na Sede de Santa Felicidade.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelos arts. 18, parágrafo único e 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 58, de 17 de novembro de 2020, e designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Dra. Samylla de Oliveira Julião, para atuar no processo nº 0006394-25.2020.8.16.0188, em trâmite na sede de Santa Felicidade da Comarca de Curitiba/PR, em favor da assistida Valeria Walerko Sampaio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

108201/2020

RESOLUÇÃO CSDP Nº 015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Calendário das Sessões do Conselho Superior – Segundo Semestre

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no art. 18, IV da Lei Complementar 136/2011 e art. 10, VII do Regimento Interno do Conselho Superior,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a data da 13ª Reunião Ordinária de 2020 para 10 de dezembro de 2020, com início após a realização da 7ª Reunião Extraordinária de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior

108463/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 230, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o em face do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA,